



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUTIÁ

Gestão 2025/2027

Resolução CMS/BUTIÁ nº011/2026

“Aprova adequação emenda
3600064813820250 PAP – Valor de
150.000.00”

O Presidente do Conselho Municipal de saúde, de acordo com a legislação do SUS e o Regimento interno, faz saber que o PLENARIO do CMS/Butiá, considerando:

- Preservação da autonomia do CMS para definir e planejar o funcionamento aplicação de recursos conforme plano de trabalho, sempre que encaminhado pela gestão da saúde
- A descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo:
- Considerando a Processo Digital: **0005025-40-2026-3-00-0302-00**

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovada adequação emenda 3600064813820250 PAP – Valor de 150.000.00da seguinte forma:

- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica – 100.000.00
- Material de consumo - 50.000.00

Art. 2º- Dê ciência aos órgãos de controle interno, e publique-se no diário oficial do município.

Butiá, 28 de abril de 2026.

Conselheiro Jair Antunes Machado
Presidente CMS/Butiá

Nos termos do inciso VI do art.9º da lei municipal nº4038 homologo a decisão do CMS/Butiá

Éderson Pizio Lopes
Secretario Municipal de Saúde